INDICAÇÃO N° 3664/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Procuradoria Geral do Município, para que efetue estudos visando efetuar a desapropriação do imóvel localizado na esquina das Ruas Stringari e José Cândido, Bairro São João, conhecido como "Bar do Gordo".

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é reivindicação dos munícipes e especialmente da comunidade do Bairro São João. Diante do aumento da frota de veículo no município, o referido trecho não possui infraestrutura viária para suportar o trafego atual, gerando constantes congestionamentos, riscos eminentes de acidentes, em geral má qualidade da mobilidade urbana.
A desapropriação da referida área é medida que se faz pertinente a fim de garantir maior mobilidade e segurança aos munícipes, proporcionando bem estar e qualidade de vida a todos.
Sem mais para o momento e certo de Vossa atenção, reitero votos de estima e apreço.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2017

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP